

## LISTA DE SELEÇÃO PROUNI

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) INSTITUTO CENECISTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2017/2º.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº.	NOME	CURSO	PERCENTUAL
1	ALAN RICARDO CARACEK KRUG	DIREITO	PROUNI 100%
2	ALINE NOGARA	DIREITO	PROUNI 100%
3	ANDRESSA KOTZ	ANÁLISE DE SISTEMAS	PROUNI 100%
4	BENHUR DANIEL HANKE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI 100%
5	BRUNA MAYER SCHRAMEL	FISIOTERAPIA	CNEC 100%
6	CAMILA DAIANA DAMIÃO	DIREITO	PROUNI 100%
7	CRISTIANO RIBEIRO CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
8	DAIANE VERONICA LIMA GOMES	DIREITO	PROUNI 100%
9	DEISE VANI RIBAS	DIREITO	PROUNI 100%
10	DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	DIREITO	PROUNI 100%
11	ELIS INARA PINHEIRO ARRUDA	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
12	FERNANDA MILANESI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI 100%
13	FLAVIA SUELEN DE OLIVEIRA PEREIRA	BIOMEDICINA	PROUNI 100%
14	GABRIEL LEMOS DO AMARAL	DIREITO	PROUNI 100%
15	GABRIELA KOLLETT TORRES	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
16	GILSON EICHELLBERGER WEILER	DIREITO	PROUNI 100%
17	JANAINA RODRIGUES ZABOWSKI	DIREITO	PROUNI 100%
18	JOÃO AFONSO CORREA BREMM	DIREITO	PROUNI 100%
19	JOÃO ANTONIO HAMERSKI COPETTI	ANÁLISE DE SISTEMAS	PROUNI 100%
20	JOÃO FRANCISCO NOLL DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
21	JOICE BENTO RODRIGUES	DIREITO	PROUNI 100%
22	KATHIELI HECK	PEDAGOGIA	PROUNI 100%
23	LARISSA DONADEL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PROUNI 100%
24	LUCIANA DALSOCHIO	ODONTOLOGIA	PROUNI 100%
25	MARIANE DIOVANA DOS SANTOS	BIOMEDICINA	PROUNI 100%
26	MARIZETE MARIA LANZARIN AVILA	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
27	MIRIANE KARINE GRZIBOWSKI	DIREITO	PROUNI 100%
28	MOHANNA MAYULY WASTOWSKI	DIREITO	PROUNI 100%
29	SELMA DE OLIVEIRA DAMIANI	ADMINISTRAÇÃO	PROUNI 100%
30	SOLANHE DIANE ROHENKOHL	FISIOTERAPIA	PROUNI 100%
31	SUSANA PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPIA	PROUNI 100%
32	TATIANE OSTWALD PORTO	DIREITO	PROUNI 100%
33	VANESSA BARBOSA DA SILVA	DIREITO	PROUNI 100%



**Importante:**

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida/Polo devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 23 de junho de 2017.

---

Assinatura do (a) Diretor (a)